



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000796-IEG 11/08/2021 10:01

[Signature]

EMENDA ADITIVA N° 20 /2021

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O ver Adenildo Padovam, relator vem respeitosamente, considerando a prerrogativa deferida ao Legislador para propor **EMENDA ADITIVA**, encaminhamos a presente proposta elaborada pelo vereador licenciado José Clemente da Silva Correa, para composição do Projeto de Lei nº 70/2021, protocolado nesta Casa sob o nº 673/21, que “*Institui o Plano Plurianual do Município de Uruguaiana-RS para o período de 2022-2025*”, conforme protocolo 626/ADM/2021, em anexo.

[Signature] Uruguaiana, 4 de agosto de 2021.

Ver. Adenildo Padovan
CFO

Ao Exmo. Sr.

Marcelo Lemos

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana

Nesta Cidade

CMU 000626-ADM 21/Jul/2021 12:18



Assunto: Apresenta proposta de emenda modificativa ao Projeto de Lei N.^º 70/2021, que Institui o Plano Plurianual do Município de Uruguaiana-RS para o período de 2022-2025.

José Clemente da Silva Corrêa, carteira de identidade nº 8037723551, residente a rua Santana nº 2894/1C, em Uruguaiana-RS Vereador Licenciado e ocupante atualmente do cargo de Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, apresenta a Vossa Excelência a proposta de emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 70/2021, que que Institui o Plano Plurianual do Município de Uruguaiana-RS para o período de 2022-2025, para o conhecimento e a análise do Presidente da Casa Legislativa Municipal e da Comissão de Finanças e Orçamento.

A fim de colaborar para a análise da Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, o requerente encaminhará a proposta relativa à educação, na atividade 204.

Uruguaiana, 20 de julho de 2021.



José Clemente da Silva Corrêa
Vereador Licenciado



TEXTO ORIGINAL

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PPA 2022-2025

Data: 24/03/2021 Tipo: Projeto de Lei UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 09.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Educação Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

EDUCAR PARA TRANSFORMAR - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4137

AÇÕES

ATIVIDADE

HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÕES DAS ESTRUTURAS
FÍSICAS DAS ESCOLAS, PARA O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS
ESCOLAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 204





PROPOSTA DE EMENDA

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: PPA 2022-2025

Data: 24/03/2021 Tipo: Projeto de Lei UNIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 09.01

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 12

SUBFUNÇÃO

Educação Básica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 361

PROGRAMA

EDUCAR PARA TRANSFORMAR - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4137

AÇÕES

ATIVIDADE

HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÕES DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS ESCOLAS, INCLUINDO ESPAÇOS DE RECREAÇÃO E PRÁTICAS DESPORTIVAS ESCOLARES, PARA O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS.

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 204



Justificativa

A Base Nacional Comum Curricular destaca a relevância das atividades esportivas, culturais, recreativas e lúdicas e que valorizem a convivência pacífica, a solidariedade, a organização e a cooperação entre os estudantes, para o desenvolvimento do estudante.

Ao brincar, dançar, jogar, praticar esportes, ginásticas ou atividades de aventura, para além da ludicidade, os estudantes se apropriam das lógicas intrínsecas (regras, códigos, rituais, sistemáticas de funcionamento, organização, táticas etc.) a essas manifestações, assim como trocam entre si e com a sociedade as representações e os significados que lhes são atribuídos. (BNCC, p.220)

É fundamental que os investimentos nas escolas públicas municipais contemplem investimentos e melhorias nos espaços de recreação e de práticas desportivas escolares, colaborando inclusive para a realização atividades pedagógicas, artísticas, culturais e de integração da escola com a comunidade escolar.

Recorda-se que nossas escolas municipais contam turmas de anos iniciais do ensino fundamental em que os espaços de recreação ocupam papel importante no planejamento pedagógico dos professores, pois permitem a organização de atividades que valorizem a brincadeira, a interação e a produção artística e cultural.

Além disso, é preciso mencionar o Município de Uruguaiana conta com escolas municipais de educação básicas que contam turmas de pré-escola e é necessário também que os espaços de recreação, em especial os pátios das escolas, contem com reais condições e acessibilidade, para a realização das atividades pedagógicas dirigidas pelo professor.

